



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3424/2021

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de lixeiras em toda a extensão da Avenida Brodosqui, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a instalação de lixeiras de acordo com a coleta seletiva em toda a extensão da Avenida Brodosqui.

JUSTIFICATIVA

A instalação de caixas coletoras de lixo urbano em logradouro público deverá observar o código de posturas do município e se regularem por normativas estabelecidas no mobiliário urbano, geralmente com espaçamento mínimo de 40m (quarenta metros), entre si e estar, sempre que possível, próxima a outro mobiliário urbano. A caixa deverá ser de tamanho reduzido, com estética que integre o ambiente, feita de material resistente, dotada de compartimento que proporcione fácil coleta do lixo e não apresentar obstáculo retirada dele.

O investimento em infraestrutura de mobilidade urbana possui papel fundamental na concretização dos objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Nossas cidades demandam por melhorias na infraestrutura de transporte público coletivo e transporte ativo, para isso é necessário conceber projetos alinhados com a política do setor, com as normas vigentes e que observem as recomendações técnicas.

Além de fomentar os investimentos em infraestrutura de mobilidade urbana é importante também que o gestor público municipal busque mecanismos



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

voltados à concepção de projetos de maior qualidade e que alcancem as necessidades locais, buscando financiamento junto aos governos federal e estadual.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.


Cabo Cassol
Vereador